



SENADO FEDERAL

Secretaria de Adm. de Contratações - SADCON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 155/2009

Data: 16/12/2009 às 09:30hs

Processo nº 002290/09-0

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 155/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS À RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA DO SENADO, A MEDIDA QUE HOUVER NECESSIDADE, DURANTE 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com as quantidades, periodicidade, especificações, obrigações e demais condições expressas neste edital. PROCESSO Nº 002290/09-0. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes nº 01-Propostas de Preços e nº 02-Documentos de Habilitação, das seguintes empresas: 1) **AGRICARNE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**, 2) **BRASPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA.**, 3) **G.A.C. FREITAS COMERCIAL EPP.**, 4) **PSIU ALIMENTOS LTDA.**, e 5) **SANTA RITA COMERCIAL LTDA.**, conforme Lista de Credenciamento. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes nº 01-Propostas de Preços, o Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise das propostas pelo representante do órgão técnico/SSQUAL, Senhor **VANILDO BATISTA DA SILVA**, as mesmas estão em conformidade e atendem as exigências do edital. Restando **CLASSIFICADAS** para ofertarem lances nos termos do item 5.2 e 5.4 do edital **para os GRUPOS 01, 02, 03, 04, 05 e 06** as propostas de todas as empresas. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o preço ofertado pelas empresas **SANTA RITA COMERCIAL LTDA.**, no valor **GLOBAL de R\$ 17.780,00** para o **grupo 01** e no valor **GLOBAL de R\$ 4.439,00** para o **Grupo 02**; **AGRICARNE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**, no valor **GLOBAL de R\$ 9.100,00** para o **grupo 03**, no valor **GLOBAL de R\$ 76.600,00** para o **grupo 04**, no valor **GLOBAL de R\$ 11.200,00** para o **grupo 05** e no valor **GLOBAL de R\$ 24.100,00** para o **grupo 06** objetos da presente licitação. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas participantes do certame são empresas declararam-se micro ou de pequeno porte, exceto a empresa Agricarnes Comercial de Alimentos Ltda. Passou-se à abertura do envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO das empresas **AGRICARNE** e **SANTA RITA**, e após análise da documentação, o Pregoeiro declarou as empresas **HABILITADAS**. Após vistas da documentação das empresas pelos representantes e questionados sobre a intenção de interpor recursos, os representantes presentes não se manifestaram. O Pregoeiro **declarou vencedoras e ADJUDICOU** o objeto da presente licitação às empresas **SANTA RITA COMERCIAL LTDA.**, no valor **GLOBAL de R\$ 17.780,00** para o **grupo 01** e no valor **GLOBAL de R\$ 4.439,00** para o **Grupo**



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 155/2009

Data: 16/12/2009 às 09:30hs

Processo nº 002290/09-0

02; AGRICARNE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., no valor **GLOBAL** de R\$ **9.100,00** para o **grupo 03**, no valor **GLOBAL** de R\$ **76.600,00** para o **grupo 04**, no valor **GLOBAL** de R\$ **11.200,00** para o **grupo 05** e no valor **GLOBAL** de R\$ **24.100,00** para o **grupo 06**. As empresas vencedoras deverão apresentar novas propostas, com os preços ajustados aos lances ofertados, de acordo com o subitem 5.17 do edital. Em conformidade com o item 10.3 do edital os envelopes nº 02 – DOCUMENTAÇÃO das empresas classificadas a participarem do respectivo processo, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Tadeu Miguel Osmala, Sandra Regina da Silva B. Gomes e Elineide Nunes da Costa Macedo, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

MÁRIO CESAR PINEIRO MAIA

SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO

MARTA DE PEREIRA BARBOSA

EMPRESAS:

- 1) **AGRICARNE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**
- 2) **BRASPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA**
- 3) **G.A.C. FREITAS COMERCIAL EPP.**
- 4) **PSIU ALIMENTOS LTDA.**
- 5) **SANTA RITA COMERCIAL LTDA.**